

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

RESOLUÇÃO Nº 009/84 - CMC.

SÚMULA: ALTERA A TABELA DE FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, CONSTANTE NA RESOLUÇÃO Nº 008/84 - CMC, DE 23 DE JANEIRO DE 1.984.

"A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, APROVOU E EU, MILTON ALVES CARVALHO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, PROMULGO A SEGUINTE":

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º

FICAM REGULARIZADOS OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 45, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.983, E NA FORMA DA TABELA ANEXA.

ARTIGO 2º

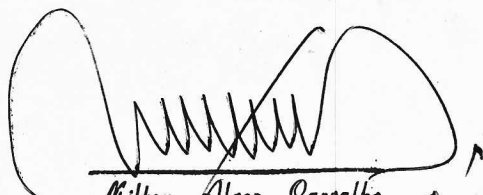
FICA ESTABELECIDO QUE A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL - RO, SERÁ EQUIVALENTE A 50% DO VENCIMENTO DE UM VEREADOR DO NOSSO MUNICÍPIO.


ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

ARTIGO 3º

ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR
NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS
DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CACOAL, 30 DE MARÇO DE 1.984.


Milton Alves Carvalho
Presd. em Exercício
Vereador PDS


Ercilio Perelra
VEREADOR
1º Secretário
P. D. S

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

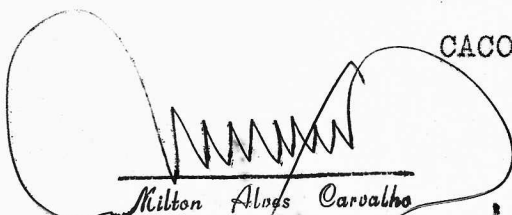
T A B E L A


(REFERENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/84 - CMC)

AS ALÍQUOTAS MENCIONADAS NESTA TABELA, SÃO APLICADAS SOBRE O MON-
TANTE ARRECADADO EFETIVAMENTE PELO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO ANTE-
RIOR, MEDIANTE BALANCETE FINAL DE 31 DE DEZEMBRO/83.

FIXO	2%
VARIÁVEL	2%

CACOAL, 30 DE MARÇO DE 1.984.


Milton Alois Carvalho
Presd. em Exercício
Vereador PDS


Arcílio Pereira
VEREADOR
1º Secretário
P. D. S